



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 12 de dezembro de 2022

Ofício n.º 3735/2022 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 3849/2022, do Vereador Renato Nogueira Guimarães, solicitando com urgência a Divulgação do canal para Denúncias dos Fogos de Artíficos Sonoros bem como a criação de uma ampla campanha de conscientização das mazelas causadas pela soltura de fogos sonoros; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que o Departamento de Comunicação da Prefeitura iniciou neste mês uma ampla campanha de comunicação sobre os malefícios causados pela soltura de fogos de artifício e que um dos focos da campanha foi incentivar a denúncia através do Protocolo Digital 1 Doc e do aplicativo e-ouve da Ouvidoria Municipal. Segue o link com o teor da matéria informativa: <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/noticias/governo-e-servicos-publicos/2112-prefeitura-alerta-sobre-prejuizos-causados-por-fogos-de-artificios-e-lanca-campanha-de-conscientizacao>

Segue em anexo a arte digital que está sendo inserida no site da Prefeitura, nas redes sociais (Facebook, Instagram e Whatsapp) e nos veículos de comunicação que divulgam nosso material.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.
José Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinets@pindamonhangaba.sp.gov.br



FOGOS DE ARTIFÍCIO

SUA DIVERSÃO PODE
SER UM PESADELO PARA
**IDOSOS, PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS
E ANIMAIS.**

Lei municipal nº 6.435/2021 proíbe
manuseio e soltura de fogos e quaisquer
artefatos de **efeito sonoro.**



Denuncie via eOuve:



DISPONÍVEL NO
Google Play

Disponível na
App Store



Prefeitura de
Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br